



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 258/2015 - GP

Montenegro, 01 de abril de 2015.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 047/2015.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos, em resposta ao Pedido de Informação nº 047/2015, do nobre edil Márcio Miguel Müller, datada de 05 de março de 2015, recebido nesta Secretaria Geral na data de 06 de março de 2015, em relação ao panfleto “Ciclovia/Ciclofaixa”, distribuído recentemente na rede escolar do município, informamos que foram produzidos 10 mil folders e entregues nas escolas na campanha educativa das ciclovias e ciclofaixas. Não houve custo de impressão, foi feito na Gráfica da Empresa Jornalística Ibiá LTDA, autorizada pela Lei 4.804, de 8 de janeiro de 218, artigo 4, inciso II.

Atenciosamente.


Paulo Euclides Garcia de Azeredo,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Márcio Miguel Müller,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: Paulo L. B.
Em: 21/4/15, às 21:30h